



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório nº 017/2024– Pregão Eletrônico nº. 04/2024

1º TERMO ADITIVO A ATA N.º 066/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, nº 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37464-000, doravante denominado COMPROMITENTE e, de outro lado, a empresa **Andreia Distribuidora Ltda**, inscrita no CNPJ N° 15.413.146/0001-36, localizada na Av. Dona Mariquinha, nº 3265, Bairro Turquia em Maria da Fé/MG, neste ato Representada por Andreia Aparecida de Oliveira, Portadora do documento de identidade nº MG 9.327.617 e CPF N° 034.152.006-39, residente e domiciliada na Rua Dom Bosco, nº 186, Centro de Maria da Fé/MG, CEP: 37.517-000, doravante denominada COMPROMISSÁRIA, com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2024**, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo a Ata n.º 066/2024, firmada em 01/04/2024, nos termos adiante ajustados:

Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e APAE.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto os reajustes dos preços para o equilíbrio econômico financeiro dos itens abaixo especificados, os quais passarão a vigorar com os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
09	ALHO NACIONAL EXTRA, EM BULBO INTEIRO DE BOA QUALIDADE - CEASA	KG	R\$ 18,00	R\$ 23,99
29	CAFE EM PO TIPO 1, EXTRA FORTE, TORRADO E MOÍDO - 500 G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE ATÓXICO– ODEBRECH	UN	R\$ 12,20	R\$ 19,75
36	CARNE SUÍNA PERNIL, EM CUBOS, RESFRIADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINARIA - SEALI	KG	R\$ 16,80	R\$ 18,39
60	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT: 1 LITRO – COOPER RITA	LT	R\$ 4,25	R\$ 4,71
72	ÓLEO DE SOJA VEGETAL REFINADO 900 ML – VITALIV	UN	R\$ 5,00	R\$ 5,65
80	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS – REAL	KG	R\$ 13,75	R\$ 17,16

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 24 de maio de 2024.

COMPROMITENTE

Paulo Henrique Pinto Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA

Andreia Aparecida de Oliveira
ANDREIA DISTRIBUIDORA LTDA